



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1306, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalização do contrato decorrente do Pregão nº 13/2017, cujo objeto é a aquisição de armários guarda-volumes para atendimento das necessidades da biblioteca da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ainda o Processo nº 23282.009527/2017-32,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão nº 13/2017, cujo objeto é a aquisição de armários guarda-volumes para atendimento das necessidades da biblioteca da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

	SERVIDOR	IAPE	CPF	TIPO
GESTOR	Elineuza dos Santos Ferreira	2157343	██████████	Titular
	Talita Mara Martins da Silva	2070334	██████████	Suplente
FISCAL TÉCNICO	Gleydson Rodrigues Santos	2133413	██████████	Titular
	Geordânia Maciel de Souza	2220028	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

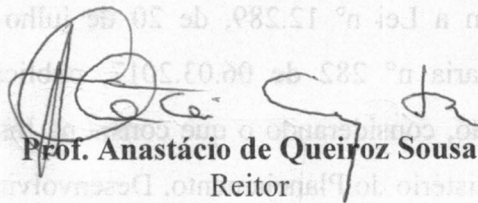


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 3.º - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta no Arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

RESOLVE

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão nº 13/2017, cujo objeto é a aquisição de serviços guarda-volumes para atendimento das necessidades da biblioteca da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

TIPO	CPF	SHAPE	SERVIDOR	
Titular	729.470.473-20	2127343	Elizete dos Santos Ferreira	GESTOR
Suplente	010.244.243-67	2070334	Tatiana Maria Martins da Silva	
Titular	990.753.933-34	2133413	Gleyson Rodrigues Santos	FISCAL
Suplente	003.780.333-60	2220028	Geordânia Maciel de Souza	TÉCNICO

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.